



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Santo Ângelo

PORTARIA Nº 195/SMGRI/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTO ÂNGELO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, nomeia como Fiscal do convênio - **ORQUESTRA DE CÂMARA SAN ANGEL CUSTÓDIO, CONVÊNIO SEDAC Nº 04/2025/AQUISIÇÕES, FPE Nº 5795/2024 PROGAMA PRÓ MISSÕES**, o Sr. CLEBER WARPECHOWSKI, Matrícula: 6281-2, administrador.

CENTRO ADMINISTRATIVO JOSÉ ALCEBIADES DE OLIVEIRA, em 24 de setembro de 2025.

NIVIO BOELTER BRAZ
Prefeito Municipal